

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA
DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 23-2023

SUMULA: “Nomeia controle interno e dá outras providencias para os exercícios financeiros subsequentes do abrigo”.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, CARLA SUZI EMERENCIANO, no uso de suas atribuições legais edita a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art 1º - O Servidor público municipal o Senhor RICARDO FABRIS MOLINA, portador da Cédula de Identidade 8.914.140-0, SSP/PR, e inscrito no CPF nº 069.045.969 para exercer a função de Controlador Interno do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, sendo esse cedido através da Portaria nº 174/2023 do Município de São João do Ivaí.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, devendo ser respeitado o determinado por esta presidência e integralidade, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente da Comarca de São João Do Ivaí, no dia 28 de dezembro de 2023.

**CARLA SUZI EMERENCIANO
PRESIDENTE DO CONSORCIO.**